

### SUMÁRIO

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| PODER LEGISLATIVO.....         | 01 |
| Divisão de Contabilidade ..... |    |
| Divisão de Licitação .....     | 01 |
| Divisão de Pessoal .....       |    |
| Controle Interno .....         |    |
| Expediente .....               |    |

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros  
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa  
2º Secretário

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2020 (COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020)

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação, de acordo com parecer jurídico do processo administrativo Nº 291/2020, datado de 27 de março de 2020, para aquisição de material de higiene e limpeza para combate ao COVID-19, no valor total de R\$ 9.378,20, sendo R\$ 2.338,20 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos) em favor da empresa Genesis Comércio Representação e Serviços Eireli, CNPJ Nº 10.802.526/0001-49 e R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais) em favor da empresa Plax Indústria e Comércio de Solventes Ltda., tudo conforme disposto no artigo 4 da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

Teresópolis 27 de março de 2020

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Câmara Municipal de Teresópolis  
Presidente

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Autorizo e ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com parecer jurídico do processo administrativo Nº 293/2020, datado de 27 de março de 2020, para aquisição de dois mil selos para postagem, no valor total de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ Nº 34.028.316/0779-12, conforme solicitado pela Direção Geral da Câmara Municipal de Teresópolis através do processo administrativo nº 293/2020, tudo conforme disposto no artigo 25 – Inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Teresópolis 27 de março de 2020

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Câmara Municipal de Teresópolis  
Presidente

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº TP001/2017-003, PROCESSO Nº 266/2020, Termo Aditivo – CONTRATADA: OFFICEPORT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** - A dotação correrá por conta da rubrica 0100101122000121523390399900. - O presente Termo Aditivo tem por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é o desenvolvimento e licenciamento de uso de sistemas de gestão pública municipal e outros serviços complementares como ajustes personalizados, implantação, conversão de dados e suporte técnico, na informatização para atender aos diversos setores da Câmara Municipal de Teresópolis, com reajuste de 3,4% do valor anteriormente praticado, sendo mantidas as demais condições antes contratadas. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este aditivo o valor mensal de R\$ 6.634,83 (seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), com início a partir de 03/04/2020 e término em 02/04/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .



## NOVO CORONAVÍRUS

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- LAVE AS MÃOS** com água e sabão várias vezes ao dia
- EVITE LEVAR AS MÃOS AO ROSTO**, principalmente à boca e ao nariz
- Tenha sempre ALCÓOL EM GEL** por perto, para garantir que as mãos estejam esterilizadas
- NÃO COMPARTILHE ITENS DE USO PESSOAL**, como talheres, copos, toalhas e travesséis
- Se tossir ou espirrar, PROTEJA BOCA E NARIZ**
- Mantenha-se hidratado e BEBA BASTANTE ÁGUA**
- ALIMENTE-SE BEM** e coma frutas e verduras

Fonte: MINISTÉRIO DA SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

ASSINADO  
DIGITALMENTE